

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1CA948FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **28/11/2018**, às 09 horas – **Tomada de Preço – 10/2018** – Aquisição de material de construção para Centro de Eventos. No dia **26/11/2018**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 066/2018** – Contratação de empresa para realizar serviço de monitoramento e implantação da licença única, referente a remediação de área degradada por Resíduos Sólidos Urbano. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 12 de Novembro de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2162494C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 697/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **10.11.2018 a 24.11.2018 15** (quinze) dias, à Servidora **MARIA EVANDA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 1877-5, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:446E6D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 698/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA**, a Servidora **ANA NORACY ROSA SOARES**, Matrícula **1740-0**, Professor Municipal, (Substituição à Professora Maria Evanda Oliveira da Silva que encontra-se em Licença Saúde), pelo período de **13.10.2018 a 23.11.2018**, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33, da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D43B80A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 699/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA**, a Servidora **ANA CLARECI DA ROSA CARDOSO**, Matrícula **1759-0**, Professor Municipal, (Substituição à Professora Maria Evanda Oliveira da Silva que encontra-se em Licença Saúde), pelo período de **13.10.2018 a 23.11.2018**, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33, da Lei Municipal nº 1900/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C2243894

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00002, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
|------------------------------|----------------|--|
| FLORA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 090.615.090-68 | 8845/00014/2018 |
| FLORA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 090.615.090-68 | 8845/00015/2018 |

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MULCY TORRES DA SILVA Matrícula: 00800242

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7923CDCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.544, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Estabelece *PONTO FACULTATIVO* aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nos setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, no dia **16 de novembro de 2018**, sexta-feira, **com exceção dos serviços considerados essenciais**, Unidades Básicas de Saúde - UBS do CAIC, da DIVISA e o PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:041843AD

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 22/06/2018

Hora: 11:35

PORTARIA nº 135/2018

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/06/2018, ao servidor **OLNEY OSÓRIO ALVES ROSA**, CPF 426.812.000-91, matrícula F-1250, emprego de Escriturário, padrão 7, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.238,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do empregado público na função de "Escriturário, padrão 7, classe D", no valor de R\$2.243,85 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais com oitenta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação da função gratificada de "Encarregado do Setor de folha de pagamento - FG-3" no valor de R\$1.223,77 (mil, duzentos e vinte e três reais com setenta e sete centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de incorporação de anuênios no valor de R\$232,21 (duzentos e trinta e dois reais com vinte e um centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, §2º; Adicional de tempo de serviço de 6 (seis) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento básico, no valor de R\$ 538,52 (quinhentos e trinta e oito reais com cinquenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 6051 de

09/12/2011, em seu artigo 5º; Leis Municipais nº 5026 de 09/12/2005 e nº 5118 de 20/07/2006 a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 22 de junho de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:52432C89

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 22/06/2018

Hora: 11:35

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **OLNEY OSÓRIO ALVES ROSA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavei a presente certidão, aos vinte e dois de junho de dois mil e dezoito.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:DE2A7306

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 04/07/2018

Hora: 11:26

Portaria nº 81/2018

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **TEREZINHA LOPES CARDOZO**, CPF 728.665.780-15, matrícula F-713, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 27/03/2018, inativado de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme retificado por Portaria nº 004/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 3.203,84, distribuídos da seguinte forma: **ANTONIO CLAUDIO CARDOZO**, CPF 196.362.960-49, cônjuge, a contar de 27/03/2018, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.203,84. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006., e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Santana do Livramento, 04 de Julho de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:FB87C253

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.0.10****Data: 04/07/2018****Hora: 11:26**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **TEREZINHA LOPES CARDOZO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos quatro de julho de dois mil e dezoito.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:EA325C3B

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.0.10****Data: 06/08/2018****Hora: 12:21****Portaria nº 74/2018**

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **GENECY ECHEVESTE ASEFF**, CPF 231.853.250-87, matrícula F-613, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 2, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 18/10/2017, inativado de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme PORTARIA nº 004/2010, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 2.545,31, distribuídos da seguinte forma: **JORGE VALERIO PEREIRA**, CPF 369.155.130-00, companheiro(a), a contar de 18/10/2017, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.545,31. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006., e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 06 de agosto de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:1890632F

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.0.10****Data: 06/08/2018****Hora: 12:21**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **GENECY ECHEVESTE ASEFF**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos seis de agosto de dois mil e dezoito.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:E72BE89B

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.0.10****Data: 07/08/2018****Hora: 11:32****Portaria nº 58/2018**

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **GELCIO SOARES DUTRA**, CPF 064.338.550-91, matrícula F-408, emprego de JARDINEIRO, nível 2, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecido em 29/12/2017, inativado de acordo com artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Decreto nº 270/2009, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.252,92, distribuídos da seguinte forma: **ZILMA CARVALHO RODRIGUES DUTRA**, CPF 939.593.890-00, cônjuge, a contar de 29/12/2017, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.252,92.

A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006., e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 07 de agosto de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:9E837FB7

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 07/08/2018****Hora: 11:32**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **GELCIO SOARES DUTRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos sete de agosto de dois mil e dezoito.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:

Ana Cristina Rodrigues Aseff

Código Identificador:E3C1D53F**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 09/08/2018****Hora: 13:00****PORTARIA nº 140/2018**

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2018, ao servidor **JOAO CARLOS RIBEIRO MENDONCA**, CPF 257.980.810-87, matrícula F-141, cargo de Motorista, padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.749,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de "Motorista, padrão 4, classe D, no valor de R\$1.685,18 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais com dezoito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 6 (seis) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento básico no valor de R\$404,44 (quatrocentos e quatro reais com quarenta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Integralização de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do padrão 1, classe A, no valor de R\$ 380,53 (trezentos e oitenta reais com cinquenta e três centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação do Adicional de Operação de 15% sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 252,78 (duzentos e cinquenta e dois reais com setenta e oito centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênios no valor de R\$26,30 (vinte e seis reais com trinta centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 09 de agosto de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.**Publicado por:**

Ana Cristina Rodrigues Aseff

Código Identificador:BF0906EC**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.0.10****Data: 09/08/2018****Hora: 13:00**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JOAO CARLOS RIBEIRO MENDONCA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos nove de agosto de dois mil e dezoito.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:

Ana Cristina Rodrigues Aseff

Código Identificador:E23029D5**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 6.1.0****Data: 17/09/2018****Hora: 12:40****PORTARIA nº 185/2018**

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 16/09/2018, à servidora **MARIA LUISA TRINDADE LEITES**, CPF 403.373.160-15, matrícula F-1830, cargo de SERVENTE, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.943/10.950 no valor de R\$ 1.083,16 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17 de setembro de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:62AD601E

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 17/09/2018

Hora: 12:40

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA LUISA TRINDADE LEITES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dezessete de setembro de dois mil e dezoito.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:7038CA9E

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 17/09/2018

Hora: 12:05

PORTARIA nº 102/2018

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/09/2018, ao servidor **ADÃO ANSELMO DE FREITAS ESTEVES**, CPF 304.145.710-53, matrícula F-1276, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.354,03 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do empregado público no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos, padrão 5, classe D", no valor de R\$1.854,28 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais com vinte e oito centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 6 (seis) anuênios de 4% (quatro por cento) cada correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$445,03 (quatrocentos e quarenta e cinco reais com três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Diferença de Incorporação de Anuênios no valor de R\$ 54,72 (cinquenta e quatro reais com setenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17 de setembro de 2018.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretor Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:9AFFA85C

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 17/09/2018

Hora: 12:05

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ADÃO ANSELMO DE FREITAS ESTEVES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos dezessete de setembro de dois mil e dezoito.

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:08616B22

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO: Nº
001/2018**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.404/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, através de sua Diretora Geral e Comissão Permanente de Licitação, torna pública a presente retificação de edital, referente ao processo de licitação na **modalidade Tomada de Preço nº 001/2018** como segue:

ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fica alterado o valor da planilha orçamentária no item 9.2.4, onde constava o valor zero para o custo unitário, unitário com BDI ou valor total com BDI. O correto é o valor de R\$ 57,76 para o custo unitário; o valor de R\$ 73,35 para o unitário com BDI; e o valor de R\$ 330,08 para o valor total com BDI. Com isto o valor total do objeto que era de **R\$ 550.713,10** passa a ser **R\$551.043,18**, ficando inalterados os demais itens.

Obs.: Esta alteração justifica-se, por equívoco na digitação dos valores do item 9.2.4.

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL:
www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564, nos dias úteis entre as 08h e 12h30.
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 12 de novembro de 2018.

EDUARDO SPODE VENTURINI

Comissão de Licitações